

EXPEDIENTE DO DIA
EM 20 / 05 / 08




"Deus Agia Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005.

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2008

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃ FLORIANENSE A SRª. DULCE
GILLES CATELAN".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o título de "CIDADÃ FLORIANENSE" a Sra. DULCE GILLES CATELAN em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Marechal Floriano – ES.

Art. 2º - O título, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue a agraciada em Sessão Solene, no Plenário da Câmara Municipal de Marechal Floriano no dia 30 de Junho, ocasião em que se comemora o Dia do Plebiscito de Emancipação Política do Município.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

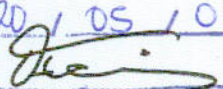
Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 20 de Maio de 2008.


Cezar Tadeu Ronchi

Vereador

APROVADO

Em 20 / 05 / 08

Presidente